



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 30 abril de 2025 e demais elementos constantes do Processo nº 3991/2025, manifesta sua concordância com a medida adotada. A não publicação do aviso de dispensa, é devido a urgência da contratação, visto a proliferação de insetos nas dependências dessa Casa de Leis, e pelo presente ato, **HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação da empresa **DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA**, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares - ES, 05 de maio de 2025.

**RONALD PASSOS PEREIRA**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**